

**PORTARIA UNIFEBE n.º 32/2023**

**Renova a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Cenir de Pinho Junior, Daniela de Souza Soares, Diogo Batisti, Eduarda Molinari Dognini, João Henrique de Sousa, Marco Antonio Bernardi Dall Antonia e Vinícius José de Souza.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.